

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Contexto Operacional

A Associação Recifense de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.473.817/0001-30 é uma associação educacional de fins não econômicos criada em 01 de janeiro de 1972, conforme estatuto social registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de Pernambuco sob o nº 1.756 do livro “A” 23, que tem por objetivo o ensino em seus vários graus, principalmente o ensino superior, que se rege pelo seu Estatuto Social e pela Legislação pertinente, sendo mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas Esuda.

2. Sumário das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação e apresentação

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros” (“ITG 2002”), combinada com a NBC TG 1000 (“CPC PME”, “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”).

Essas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. O resultado foi apurado pelo regime de competência e em observância ao Princípio da Oportunidade.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Associação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requeiram maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis.

2.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.3. Aplicações financeiras

Aplicações financeiras de liquidez imediata estão apresentadas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o superávit/déficit do exercício.

2.4. Adiantamentos e demais contas a receber

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

2.5. Imobilizado

O ativo imobilizado está apresentado ao custo de aquisição, sendo que a depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil-econômica dos bens.

2.6. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado é revisto anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, sendo assim, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.7. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos financeiros até a data do balanço.

2.8. Contingências

As provisões trabalhistas são constituídas com base na probabilidade/prognóstico estimado por nossos representantes legais e avaliadas pela administração da Associação.

2.9. Patrimônio Social

O Patrimônio Social agrega anualmente os resultados apurados mediante superávits e déficits, não havendo distribuições ou participações no resultado a qualquer título.

2.10. Apuração de superávit/déficit

O resultado foi apurado pelo regime de competência dos exercícios.

3. Títulos a receber - Mensalidades

A composição em 31/12/2024 apresenta os seguintes valores:

CONTAS	2024	2023
TÍTULOS A RECEBER	1.160.214,07	1.020.250,34
DEPARTAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	44.064,04	72.892,57
DEPARTAMENTO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	237.343,85	85.001,36
DEPARTAMENTO - ARQUITETURA	372.361,20	336.563,17
DEPARTAMENTO - ECONOMIA	18.736,42	45.635,02
DEPARTAMENTO - PSICOLOGIA	463.543,33	571.044,79
DEPARTAMENTO - DESIGN DE INTERIORES	15.108,62	168.603,04
DEPARTAMENTO - SERVIÇO SOCIAL	56.038,50	65.469,38
DEPARTAMENTO - PÓS-GRADUAÇÃO	281.925,97	242.825,19
DEPARTAMENTO - REDE DE COMPUTADORES	6.847,91	6.017,16
DEPARTAMENTO - GESTÃO COMERCIAL	21.191,79	10.520,53
DEPARTAMENTO - DIREITO	386.077,13	231.451,33
DEPARTAMENTO - FISIOTERAPIA	52.517,79	11.755,98
DEPARTAMENTO - ENFERMAGEM	37.010,49	13.626,70
DEPARTAMENTO - ANÁLISE DE SISTEMAS	36.383,80	33.592,01
DEPARTAMENTO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	7.000,20	2.732,35
(PERDAS ESTIMADAS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	875.936,97	877.480,24

O grupo registra as mensalidades a receber separando por departamento e, com uma análise superficial, pode-se concluir que os departamentos de Psicologia e de Direito são os principais. Está registrada também nesse grupo a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.

4. Cauções e depósitos

O saldo registrado nessa conta representa os depósitos judiciais dos processos do SESC/SEBRAE:

CONTAS	2024	2023
DEPÓSITOS JUDICIAIS – CURTO PRAZO	39.969,47	30.314,52
DEPÓSITOS JUDICIAIS – LONGO PRAZO	233.944,89	87.627,97

5. Créditos – Outras Transações

	2024	2023
WL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	1.632.944,83	1.632.944,83

6. Aplicações Financeiras

	2024	2023
BANCO BRADESCO S.A.	119.938,42	91.750,23
BANCO SANTANDER	1.347,24	-

7. Despesas Antecipadas (Juros a apropriar)

	2024	2023
CURTO PRAZO	1.837.588,05	1.412.044,37
LONGO PRAZO	3.863.832,86	2.585.352,83

8. Imobilizado

O grupo apresenta os saldos somente dos bens móveis, já que a associação não possui nenhum bem imóvel de sua propriedade.

CONTAS	2024	2023
IMOBILIZADO	1.565.408,50	1.805.942,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	867.303,34	860.893,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.510.539,92	2.443.263,44
VEÍCULOS	1.065.815,73	962.317,80
INSTALAÇÕES	2.292.704,62	2.292.704,62
MARCAS E PATENTES	153.441,00	153.441,00
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS:		
INSTALAÇÕES	-1.388.796,23	-1.297.088,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-860.893,04	-779.209,04
VEÍCULOS	-651.027,81	-651.027,81
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-2.270.238,03	-2.025.911,67
MARCAS E PATENTES	-153.441,00	-153.441,00

A Depreciação e Amortização do exercício no montante de R\$ 5.324.396,11 (R\$ 4.906.677,55 em 2023) foi totalmente absorvida no resultado do exercício.

9. Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
CURTO PRAZO	3.075.802,90	1.720.000,24
BRABESCO CONTA 102410-8 – CONTA GIRO	898.552,68	350.484,27
BRABESCO CONTA 102410-8 – CONTA CORRENTE	96.408,27	67.923,15
ITAÚ CONTA 63646-6 – CONTA CORRENTE	17.547,31	39.310,10
DAYCOVAL CONTA GARANTIDA	220.455,86	198.093,82
DAYCOVAL CONTA 706251-8 – CONTA GIRO	1.373.714,52	1.064.188,90
BANCO SANTANDER	465.969,49	-
BANCO SANTANDER – CONTA MOVIMENTO	3.154,77	-
LONGO PRAZO	4.615.751,59	2.780.934,67
BRABESCO CONTA 102410-8 – CONTA GIRO	1.037.376,98	481.040,09
DAYCOVAL – CONTA GIRO	2.299.894,58	2.299.894,58
BANCO SANTANDER	1.278.480,03	-

10. Arrendamento mercantil

	2024	2023
CURTO PRAZO	35.844,11	75.425,91
HP FINANCIAL ARRENDAMENTO MERCANTIL	35.844,11	75.425,91

11. Parcelamentos especiais e demais débitos

A AREC possui em seus registros parcelamentos antigos para com o INSS, decorrentes de confissões espontâneas, notificações e autos de infração dos agentes fiscalizadores.

	2024	2023
CURTO PRAZO	42.073,90	67.051,22
11.941/2009 - DEMAIS DÉBITOS - RFB	42.073,90	67.051,22

12. Impostos e contribuições a recolher

	2024	2023
IRRF A RECOLHER	251.935,90	513.964,46
PIS/COFINS/CSLL A PAGAR	251.935,90	492.499,92
	-	21.464,54

13. Salários e outras obrigações a recolher

	2024	2023
ORDENADOS E SALÁRIOS	750.490,43	1.842.487,86
INSS A RECOLHER	255.193,23	206.270,68
FGTS A RECOLHER	273.576,42	913.016,14
	221.720,78	723.201,04

14. Transações com partes relacionadas

	2024	2023
CONTAS		
WILSON JOSÉ MACEDO BARRETTO	384,26	384,26

15. Contas Correntes

Transações decorrentes de operações com terceiros

CONTAS	2024	2023
WILSON JOSÉ MACEDO BORGES	285.761,88	346.698,38
WILSON JOSÉ MOURA BARRETTO	196.000,00	261.000,00
	89.761,88	85.698,38

16. Imunidade Tributária

O artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece os requisitos para o gozo da Imunidade Tributária à instituição de assistência social, os quais estão previstos no Estatuto da ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão).

17. Calculadora Social – CEBAS

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017				
		Educação Básica	Educação Superior (COM adesão ao PROUNI)	Educação Superior (SEM adesão ao PROUNI)
Total de alunos matriculados (a)		0	0	2.896
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	Io	0	0	276
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	Id	0	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	It	0	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Iprouni	0	0	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ipg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	I	0	0	276
Outras bolsas integrais (b)		0	0	0
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)		0	0	0
Alunos inadimplentes (d)		0	0	376
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	N	0	0	2.520
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	Po	0	0	1.800
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	Pprouni	0	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	Ppg	0	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	P	0	0	1.800
Numero total de bolsas integrais equivalentes	B	0	0	1.176
Outras bolsas parciais		0	0	0
Cálculo dos benefícios complementares				
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	Vbc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Bruta anual de Mensalidades	M	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	A	0	0	2.520
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	Vr	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares		0	0	0
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)		0	0	392
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	Bc	0	0	0
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo		Art. 13	Art. 13-A	Art. 13-B
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)		Não atendido	Não atendido	Atendido
Quantidade mínima de bolsas 1/9		Não atendido	Não atendido	Atendido

18. Quantitativo de alunos – Bolsas e mensalidades integrais

TIPO CURSO	CURSO	VISE 50%	VISE 100%	OUTRAS BOLSAS	S/ BOLSAS	TOTAL POR CURSO
GRADUAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	36	12	29	26	103
GRADUAÇÃO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	15	23	85	48	171
GRADUAÇÃO	ARQUITETURA E URBANISMO	219	35	77	134	465
GRADUAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	34	10	39	38	121
GRADUAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	16	2	5	19	42
GRADUAÇÃO	DESIGN DE INTERIORES	10	5	12	44	71
GRADUAÇÃO	DIREITO	67	52	368	49	536
GRADUAÇÃO	ENFERMAGEM	2	15	95	13	125
GRADUAÇÃO	FISIOTERAPIA	0	12	106	11	129
GRADUAÇÃO	GESTÃO COMERCIAL	1	1	12	13	27
GRADUAÇÃO	PSICOLOGIA	527	99	260	140	1.026
GRADUAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	1	1	11	2	15
GRADUAÇÃO	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0	0	11	0	11
GRADUAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL	5	9	19	21	54
TOTAL		933	276	1.129	558	2.896

Maria José Izidio de Oliveira
CPF nº 018.534.734-72
CRC-PE 012.630/O-5
Contadora

Associação Recifense de Educação e Cultura
Faculdade de Ciências Humanas Esuda
Wilson José Moura Barretto
PRESIDENTE